

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007850/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ELITE VISTORIAS E PERÍCIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.547.612/0001-15, situada no Município de São Roque – SP, na Rua Monsenhor Antônio Pepe, 10 - Jardim Bela Vista, CEP 18.134-210, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Roque e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Alumínio no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA